



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos completos para padronização, adequação e avaliação das lombadas existentes no município, conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **reapresentar e reforçar** a necessidade de que sejam realizados **estudos técnicos específicos** para padronização e adequação das lombadas implantadas no município, tema esse já apontado anteriormente por meio da **Indicação nº 741/2025**, protocolada em abril deste ano.

Até o momento, não há evidências de que tais estudos tenham sido conduzidos pelo Poder Executivo, e a demanda permanece urgente, uma vez que diversos trechos apresentam ondulações transversais **em desacordo com as normas do CONTRAN**, com **dimensões irregulares**, **sinalização inadequada** ou com **implantação sem estudo técnico prévio**, contrariando o que determina o Código de Trânsito Brasileiro.

O **Relatório de Conformidade de Lombadas**, elaborado por especialista em mobilidade urbana, que recebi em meu gabinete, detalha os critérios obrigatórios para implantação, manutenção e reavaliação de ondulações transversais, destacando que:

- a implantação de lombadas exige **estudo técnico prévio obrigatório**;

0036359
11/12/2025 14:42
IND 3320/2025
PROT - CMI 6139/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- após um ano de uso, deve haver **reavaliação periódica**;
- estruturas sem estudo e sem autorização são consideradas **irregulares** e passíveis de remoção;
- os modelos **Tipo A e Tipo B** possuem dimensões específicas que precisam ser rigorosamente respeitadas;
- sinalização vertical e horizontal é requisito indispensável para segurança e conformidade.

A criação da **Secretaria de Mobilidade Urbana** representa uma excelente oportunidade para que o município finalmente estruture uma política técnica e permanente de segurança viária, iniciando pelo diagnóstico completo e pela padronização das lombadas.

A realização desses estudos permitirá:

- aumento da segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- redução de acidentes e de danos materiais;
- maior previsibilidade e fluidez no trânsito;
- transparência nos critérios de implantação;
- alinhamento integral às normas do CONTRAN e às boas práticas de mobilidade urbana.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que determine aos órgãos competentes a **realização dos estudos técnicos necessários**, acompanhados de planejamento municipal para padronização, adequação e reavaliação das lombadas existentes, garantindo segurança e conformidade em toda a cidade.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2025.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador